

ANÍBAL KURY E DEMAIS UNIDADES QUANDO NECESSÁRIO, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL E DEMAIS ANEXOS.

VALOR MÁXIMO: R\$ 437.016,192 (QUATROCENTOS E TRINTA E SETE MIL E DEZESSEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 26/08/2024 às 09h:00m.

ANALISE DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA: dia 03/07/2024 a partir das 09h: 05m. **LOCAL:** Portal LICITANET em <https://www.licitanet.com.br/> - Para todas as referências de tempo será observado horário de Brasília (DF).

VALIDADE DO CONTRATO: 12 MESES.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto a Superintendência de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, sito a Rua Olívio Gabriel de Oliveira, 10, Centro, das 08h00minh às 16h00minh. O edital completo encontra-se disponível no endereço eletrônico www.doutorulysse.pr.gov.br no link licitações.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses/PR, 08 de agosto de 2024.

LUIZ OTERO MOREIRA FITZ
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:7AB44038

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2020 REF: PREGÃO
PRESENCIAL Nº 011/2020

Objeto: Contratação de empresa de viação para prestação de serviços de transporte de alunos a ser efetuado na cidade e no interior deste município em regime de empreitada por menor preço global por lote.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ nº 01.619.323/0001-20

CONTRATADA: GENESIS TRANSPORTES LTDA
CNPJ nº 10.626.029/0001-37

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA

§ Único – Conforme previsto nas cláusulas quinta e sexta do contrato original, e de acordo com Parecer Jurídico, fica prorrogado o prazo de prestação dos serviços, passando o seu vencimento de 30/06/2024 para 30/06/2025 e prorroga-se o prazo de vigência do contrato para 30/07/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

§ Único – Pela alteração no prazo de prestação de serviços, fica alterado o valor global contratual, passando de R\$ R\$ 517.241,38 (quinhentos e dezessete mil e duzentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos) para R\$ 697.577,14 (seiscentos e noventa e sete mil e quinhentos e setenta e sete reais e quatorze centavos).

Fernandes Pinheiro, 19 de julho de 2024.

Município de Fernandes Pinheiro
CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Contratante

Genesis Transportes LTDA

SILVIO ROBERTO STANISZEWSKI FILHO

Contratada

Publicado por:
Pedro Ricardo Santos
Código Identificador:D5C05BAB

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA
ELETRÔNICA Nº 036/2024 *LICITAÇÃO EXCLUSIVA**
PARA ME/EPP* TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

O Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, comunica que realizará a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de desdobro (serração) e corte de madeira em pé, e fornecimento de madeiras diversas.

Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE;
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00h do dia 13/08/2024 às 08:30h do dia 27/08/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Das 08:31h às 09:00h do dia 27/08/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Das 09:01h às 09:05h do dia 27/08/2024, acrescido do período aleatório.

LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado”. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Informações:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600, Centro.
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000

O EDITAL ficará disponível no site <www.bll.org.br>, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e também em <www.fernandespinheiro.pr.gov.br>. Na impossibilidade de obtenção por esses meios, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (42) 3459-1109, no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou ainda via e-mail: <licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br>.

Fernandes Pinheiro, 08 de agosto de 2024.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gabriel Eduardo Rodrigues
Código Identificador:6495BBC7

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 037/2023 REF.: AO PREGÃO,
NA FORMA ELETRÔNICA Nº 034/2023

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de internet banda larga, por fibra ótica.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ nº 01.619.323/0001-20

CONTRATADA: LIGGA TELECOMUNICACOES S.A
CNPJ nº 04.368.865/0001-66

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA

§ Único – Conforme previsto na cláusula sexta do contrato original, e de acordo com Parecer Jurídico e Contábil, fica prorrogado o prazo de prestação dos serviços, passando o seu vencimento de 28/07/2024 para 28/06/2025 e prorroga-se o prazo de vigência do contrato para 28/07/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

§ 1º – Conforme previsto na cláusula quinta do contrato fica reajustado os valores conforme índice IPCA do período de julho/2023 a junho/2024 no percentual de 4,22% conforme abaixo: